



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 042/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de Diretora Escolar da Escola Municipal “Dona Lila Hill de Souza”, no Município de Porto Esperidião – MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar n.º 018/2003, Lei Complementar n.º 422/2005 e Lei n.º 753/2017, do Município de Porto Esperidião/MT.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, a senhora **DANDERCLEIA DE OLIVEIRA CARDOSO**, inscrita no CPF n.º 021.XXX.141-XX, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR** na Escola Municipal “Dona Lila Hill de Souza”, no Município de Porto Esperidião – MT, a partir de **07 de janeiro de 2025**.

Art. 2.º Pelo exercício da função, a servidora perceberá o percentual de 58,50% (cinquenta e oito inteiros e cinquenta centésimos por cento) de acréscimo sobre o valor de seu vencimento básico, nos termos do § 3.º, do Art. 7.º, da Lei n.º 753/2017.

Art. 3.º Enquanto exercer a função de Diretora Escolar, a servidora nomeada será responsável pelas atribuições inerentes ao cargo previstas em legislação municipal própria, respondendo pelos seus atos comissivos, omissivos e de imperícia que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa sujeitando-se aos ditames da lei, bem como alterações pertinentes que venha a ocorrer após a publicação desta Portaria.

Art. 4.º A servidora exercerá o cargo em comissão com integral dedicação ao serviço, podendo ser convocada sempre que houver interesse da administração, nos termos do Art. 26, § 2.º, da Lei Complementar n.º 018/2003.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 017/2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

02



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Gabinete do Prefeito, Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 21 de janeiro de 2025.


ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: portoesperdiao.mt.gov.br